



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1291

Divulgação terça-feira, 30 de janeiro de 2018

– Página 22

Publicação quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

	TESOURARIA		
	CRC/MT-006985/O-7		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º QUADRIMESTRE/2017

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - 2017
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício:2017

	I	Inscr Em itos 31	LIQUIDA DOS	PAGO S	CANCEL A DOS	Saldo (f) =
Anteriores (a)	Dezembro	do (c)	(d)	e	(a+b-d-e)	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
Últimos 12 meses	Até Quadrimestre
Poder Legislativo	% da Despesa s/RCL
DESPESA DE PESSOAL	
Pessoal Ativo	8.240.695,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração	
(-) Inativos com recursos vinculados	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Paragr 6º do art.57 da CF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão	(63.406,26)
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	(63.406,26)
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	8.177.289,57
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	8.177.289,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.177.289,57
325.123.604,07	2,52
LIMITE PRUDENCIAL (1)	18.532.045,43
LIMITE LEGAL (2)	19.507.416,24

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ademir Antonio Bortoli Presidente	Ladimir Dal Bosco 1º Secretário	Priscilla Vieira Leitzke CRC-MT 006985/O-7 Contadora
--------------------------------------	------------------------------------	--

ADEMIR ANTONIO BORTOLI PRESIDENTE	LADIMIR DAL BOSCO SERVIÇOS DE TESOURARIA	PRISCILLA VIEIRA LEITZKE CONTADOR
		CRC/MT-006985/O-7

Jose Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno/

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - 2017
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício:2017

	I	Dezembr	PAGOS	CANCELADOS	Saldo (f) =
Em Exercícios Anteriores	(a)	Inscr i tos	do (d)	(e)	(a+b-d-e)
EEm (b)	31 de				
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.500,00	2.500,00	0,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2018

Altera o horário de início das Sessões Ordinárias do ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), o horário de início das Sessões Ordinárias a serem realizadas no ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de janeiro de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

ADEMIR ANTONIO BORTOLI PRESIDENTE	LADIMIR DAL BOSCO SERVIÇOS DE TESOURARIA	PRISCILLA VIEIRA LEITZKE CONTADORA
		CRC/MT-006985/O-7

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 001/2018

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº:

00.179.556/0001-97.
17.167.390/0001.91

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria "aplic" – auditoria pública informatizada de contas, para a Câmara Municipal, conforme inciso II do artigo 24, da Lei 8666/93, para manutenção das atividades parlamentares.

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2.017